



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Prefeitura determina que veículos abandonados na cidade sejam recolhidos

Secretarias: Governo

Data de Publicação: 20 de fevereiro de 2014

Nesta quinta-feira, 20, o Município promoveu a primeira operação para recolhimento de veículos abandonados na cidade. A realização coube à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) de Carapicuíba e contou com a participação dos agentes de trânsito. É considerado abandono quando o veículo permanece estacionado no mesmo lugar por 25 dias seguidos ou mais.

A ação de apreensão é motivada pelo crescente índice de abandono de veículos nas vias públicas da cidade e atende à legislação vigente como, por exemplo, o Artigo 26 da Lei 9503/97, do Código Brasileiro de Trânsito. A Lei Municipal nº 3.198 de 29 de maio de 2013 determina que a prefeitura está autorizada a apreender carcaças e veículos abandonados em calçadas, vias públicas e demais logradouros do Município de Carapicuíba.

Para executar essa operação foi organizada uma força tarefa e o saldo até o meio dia já era de 7 veículos recolhidos sendo 1 moto e 6 carros. Todos os proprietários já haviam sido notificados com antecedência pelo o estacionamento irregular ou abandono.

Os proprietários que desejarem solicitar a liberação dos seus automóveis devem comparecer à SMTT, na Rua João Acácio de Almeida, 230, Jardim das Belezas, de segunda a sexta entre 8h e 17h, com originais e cópias simples do documento do veículo e carteira de habilitação do proprietário. Novas operações como esta serão feitas regularmente.

Prefeito Sergio Ribeiro observa que a população pode contribuir denunciando não só o abandono de veículos mas também outras anormalidades, como o descarte irregular de lixo e entulho, pelo telefone da Ouvidoria Geral 4164-2971. E conclui: "São medidas assim, com apoio de cada cidadão, que possibilitam à prefeitura tornar Carapicuíba uma cidade cada vez mais limpa, organizada e melhor para morar".



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Prefeitura Municipal de Carapicuíba - SP

R. Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, CEP: 06310-030, Telefone: 4164-5500.